



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**  
Rua – Calixto Martins de Melo, 230 - Bairro: Centro - Unai - MG – Fone: 3677- 4986

---

**Resolução No. 008/2018 – CMDCA de Unai-MG**

Dispõe sobre a recomposição da Comissão de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação de Serviços, Programas e Projetos.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Unai-MG – CMDCA/Unai-MG, criado através da Lei nº 1.438 de 16 de novembro de 1992, e suas alterações, em sua centésima quinquagésima quarta reunião ordinária, realizada dia treze de março de dois mil e dezoito, através de seus conselheiros resolve:

**Art. 1º** - Recompôr a **Comissão de Acompanhamento Monitoramento e Avaliação de Serviços, Programas e Projetos**, com os seguintes membros: Evaldo José da Silva, Jaqueline Antério de Moura, Junia Gracielle Ribeiro Mendes.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Unai-MG, 13 de março de 2018.**

**Rayane Loara Duarte Pereira**

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

CMDCA - Unai-MG